



## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

Considerando o atendimento as determinações constantes no **DECRETO Nº 10.024, de 20.09.2019**, o qual regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, **e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica**, no âmbito da administração pública federal;

Considerando que a DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **07/2021** foi devidamente publicada no portal do COMPRASNET do GOVERNO FEDERAL, sendo divulgado:

- a) Base legal da despesa;
- b) O valor total estimado da Cotação;
- c) Quantidade;
- d) Objeto;
- e) Data de abertura da Cotação Eletrônica;
- f) Data de encerramento da Cotação Eletrônica;

Considerando que a empresa listada abaixo ofertou o menor preço:

<b>EMPRESA DE 1º MENOR PREÇO</b>
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30

Considerando que a confirmação do menor preço foi extraída do COMPRASNET, conforme RELATÓRIO abaixo:



**COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 7/2021**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para administração, gerenciamento e controle informatizado, via web, do serviço de manutenção e lavagem de veículos do CRO/SE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip ou cartão magnético, com senha, em rede de oficinas e postos de lavagem credenciados na cidade de Aracaju/Sergipe, conforme detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 24/02/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 26/02/2021 - 17:30h

Observações Gerais: O TERMO DE REFERÊNCIA ESTÁ DISPONIBILIZADO NO SITE DO CRO/SE, NO

SEGUINTE CAMINHO: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br) > transparência > licitações e contratos > cotação eletrônica nº 07/2021. ATENTAR PARA O PERCENTUAL MÁXIMO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO QUE ESTÁ DIVULGADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

A presente Cotação Eletrônica atende ao disposto no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como aos critérios estabelecidos na Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Item: 1**

**Descrição:** FILTRO CRISTAL

**Descrição Complementar:** Contratação de pessoa jurídica para administração, gerenciamento e controle informatizado, via web, do serviço de manutenção e lavagem de veículos do CRO/SE, com tecnologia de cartão eletrônico com chip ou cartão magnético, com senha, em rede de oficinas e postos de lavagem credenciados na cidade de Aracaju/Sergipe, conforme detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA.

**Quantidade:** 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

**Valor de referência:** R\$ 14.000,00

**Valor do menor lance:** R\$ 14.226,80

**Situação:** Pendente de Adjudicação

**Aplicabilidade da margem de preferência:** Não

**Quantidade de dias para entrega:** 2

**Endereço entrega do produto:** RUA VILA CRISTINA 589 - SÃO JOSÉ - Aracaju - SE

**Histórico**

**Item: 1**

**Observação:** Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
THIAGO SARAIVA CARDOSO	06488453548	34.233.572/0001-17.000,00	24/02/2021 09:50:07	Dvs
PRIME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	E ASSESSORIA 05.340.639/0001-30	14.226,80	26/02/2021 15:51:37	PROPRIA

**Propostas/Lances (5 melhores)**

**Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$**

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
14.226,80	05.340.639/0001-30	26/02/2021 15:51:37
17.000,00	34.233.572/0001-32	24/02/2021 09:50:07

**Eventos do Item**

Evento	Motivo	Data/Horário
<b>Não houve eventos para este item.</b>		

**Eventos da Cotação**

Evento	Motivo	Data/Horário
--------	--------	--------------

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/indexgov.asp>

1)



Não houve eventos para esta Cotação.

**Despacho de Adjudicação**

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação Eletrônica.

**Despacho de Homologação**

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação Eletrônica de Preços foi encerrada em 26/02/2021, às 17h50, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Considerando que a empresa de menor preço apresentou os documentos exigidos no ITEM – 3 do TERMO DE REFERÊNCIA, conforme afirmação apresentada no **DESPACHO CONFIRMANDO A ENTREGA DOS DOCUMENTOS (HABILITAÇÃO E PROPOSTA)** – ver documento apensado nos autos;

Considerando que a **TAXA DE ADMINISTRAÇÃO** ofertada pela empresa de 1º menor preço está dentro do **PERCENTUAL** máximo fixado no TERMO DE REFERÊNCIA, conforme detalhamento abaixo:

A	B	C	D
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMA UNITÁRIO PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO OFERTADA PELA EMPRESA IDENTIFICADA ACIMA
1	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, POR MEIO DE CARTÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1,62%	1,62%
EMPRESA VENCEDORA:		<b>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 05.340.639/0001-30</b>	

Considerando a existência de recursos orçamentários e financeiros para atendimento da despesa;

Diante das considerações apresentadas, **RATIFICO** o processo de DISPENSA ELETRÔNICA/COTAÇÃO ELETRÔNICA detalhado abaixo:

- 1) **PROCESSO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº **07/2021**;
- 2) **OBJETO DA DESPESA:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO, VIA WEB, DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE, COM TECNOLOGIA



DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP OU CARTÃO MAGNÉTICO, COM SENHA, EM REDE DE OFICINAS E POSTOS DE LAVAGEM CREDENCIADOS NA CIDADE DE ARACAJU/SE;

- 3) **EMPRESA QUE OFERTOU A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30;
- 4) **VALOR DA DESPESA A SER RATIFICADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE:**

A	B	C	D	E	F
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	VALOR ESTIMADO DA DESPESA PARA 12 MESES R\$	OBSERVAÇÃO
1.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, POR MEIO DE CARTÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	1 SERVIÇO	1,62%	14.000,00	<p>A EMPRESA VENCEDORA FIRMARÁ CONTRATO COM O CRO/SE.</p> <p>O SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM AS EFETIVAS NECESSIDADES DO CRO/SE.</p> <p>SOMENTE HAVERÁ PAGAMENTO QUANDO HOUVER EFETIVAMENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</p> <p>NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, A EMPRESA CONTRATADA NÃO PODERÁ REQUERER QUALQUER TIPO DE INDENIZAÇÃO JUNTO AO CRO/SE, SEJA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE.</p> <p>A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ NO ANEXO - III DO TERMO DE REFERÊNCIA</p>

- 5) **BASE LEGAL DA DESPESA:** ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93.

**ARACAJU/SE, 04.03.2021.**

**ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
PRESIDENTE DO CRO/SE**